



PORTARIA IPSEC Nº 15/2021

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - PENSÃO POR MORTE ao dependente **FRANCISCO SIQUEIRA CAMPOS**, viúvo, inscrito no CPF nº 146.805.054-00, R.G. nº 1.453.746, SDS-PE, da ex-aposentada **EDILEUZA VIEIRA SIQUEIRA**, matrícula nº 20011, cargo de Professora Primária, nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º, inc. I e art. 30, inc. I e, artigo 32, inciso I da Lei Municipal nº 602/2014, com provento mensal integral, em cota única, contando-se seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2021, data do falecimento da ex-aposentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 17 de setembro de 2021.


José Aulizio de Vasconcelos

Diretor Presidente

José Aulizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 012/2021 GP

